

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE – FPP

EDITAL n. 025/2023-1 - Retificação

TRANSFERÊNCIA DEPENDENTE DE VAGA PARA O CURSO DE MEDICINA

1º semestre de 2024

A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, no uso de suas atribuições e do previsto no artigo 2º da Resolução nº 001/2014-CA, do contido no artigo 49 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Nota Técnica nº 795/2015/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 12 de maio de 2015, faz saber aos interessados a retificação dos itens 2.4.1.1 e 5.4.1.

Onde se lê:

2.4.1.1 Para fins deste Processo Seletivo serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/9, expedidos há menos de cinco anos.

Leia-se:

2.4.1.1 Para fins deste Processo Seletivo serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/9.

Onde se lê:

5.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de:

5.4.1 Documento oficial de identificação com foto, que deverá ser o mesmo anexado por ocasião da inscrição na forma do item 2.4.1 e 2.4.1.1., em formato físico. Não serão aceitos documentos no formato digital.

Leia-se



5.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de:

5.4.1 Documento oficial de identificação com foto em formato físico. Não serão aceitos documentos no formato digital. Serão aceitos documentos, ainda que diversos daquele apresentados na fase de inscrição, dentre aqueles constantes do item 2.4.1.1.

Curitiba, 05/12/2023.
Comissão do Processo Seletivo
Faculdades Pequeno Príncipe

